



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.927, de 23 de maio de 2007.**

"Dispõe sobre autorização para instituição de rua de lazer que especifica".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido na Indicação nº 1.695/2007 – Câmara Municipal;

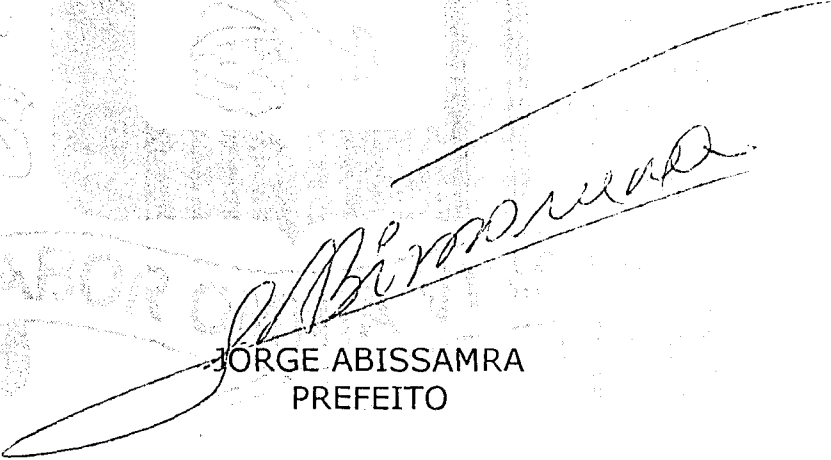
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado, a instituição de "rua de lazer" nos domingos e feriados à Rua dos Sabiás, localizada no Jardim Castelo, neste Município, de conformidade com a Lei nº 2.106, de 26 de dezembro de 1994.

**Art. 2º** - Fica a Coordenadoria Técnica de Trânsito autorizada a proceder todas as determinações constantes da Lei nº 2.106/1994.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de maio de 2007.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO